



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Análise da Elaboração ao Projeto de Lei nº 166/2013 de autoria do Senhor Prefeito.

Analisando atentamente a Elaboração Financeira do Projeto de Lei nº 166/2013 de autoria do Senhor Prefeito que dispõe sobre as alterações nos valores dos Programas e Ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Ibitinga, verifiquei que as mudanças e as adequações dos valores encontram-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para as devidas alterações, modificando assim a Lei nº 3931 de 25/06/2014 para o exercício programa 2.015.

Oriento ainda que seja providenciada a correção meramente de texto porque consta erroneamente na ementa e no caput do art. 12 a Lei Municipal nº 3696 de 19 de junho de 2013, o **correto** é a Lei Municipal nº 3931 de 25 de junho de 2014.

Ibitinga, 13 de outubro de 2.014



Fatima Aparecida Johansen
Diretora Financeira

